PORTARIA Nº 016/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, MINAS GERAIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

LUIZ CARLOS LIRA JUNIOR, presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tapira;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no Poder Legislativo do Município de Tapira, Estado de Minas Gerais, nos dias:

I. 03/03/2025 (segunda-feira de carnaval)
II. 04/03/2025 (terça-feira de carnaval)
III. 05/03/2025 (quarta-feira de cinzas)

Art. 3º - A Câmara Municipal permanecerá fechada nos dias supramencionados e retornará as suas atividades em 06/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tapira, 25 de fevereiro de 2025.

VER. LUIZ CARLOS LIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA